



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3.790/2007

"EXONERA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, itens VI e IX da Lei nº. 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

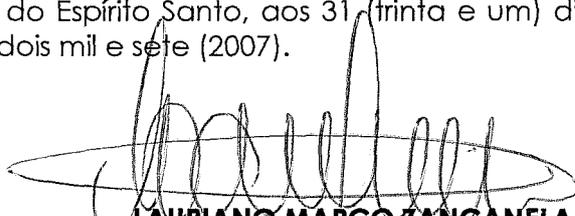
Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a senhora abaixo relacionada, conforme anexo I da Lei Municipal nº. 481/2006, datada de 20 de janeiro de 2006, que autoriza contratação por tempo determinado, a saber:

PROFESSOR MAPA-IV, NÍVEL IV

Fabrice Carolino da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/10/07, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.